



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

Núcleo de Apoio Regional de Lavras

Parecer nº 33/IEF/NAR LAVRAS/2021

PROCESSO Nº 2100.01.0018765/2021-85

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO				
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Nome: Wilson Jesus de Carvalho		CPF/CNPJ: 518.284.057-87		
Endereço: Rua Lopes Trovão,166		Bairro: centro		
Município: Cambuí	UF: MG	CEP: 37.600-000		
Telefone: 35 3521-6526 / 35 9 8882-6526		E-mail: pauloribeiro@topominas.com.br		
O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel? (X) Sim, ir para item 3 () Não, ir para item 2				
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL				
Nome:		CPF/CNPJ:		
Endereço:		Bairro:		
Município:	UF:	CEP:		
Telefone:		E-mail:		
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL				
Denominação: Fazenda Macaúbas da Lage		Área Total (ha): 183,2183		
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 6.078		Município/UF: São José da Barra		
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3162948-6A8E.0C83.C30A.4A3F.B012.2F0F.735D.6CDF				
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA				
Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade		
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	07	un		
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
****	****	****	****	****
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)		
****		***		
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)	
****	***		****	
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO				
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade	
****	***	****	****	

1.HISTÓRICO
Data de formalização do processo:28/03/2021
Data de emissão do parecer técnico:12/04/2021
2.OBJETIVO
É objeto desse parecer analisar a solicitação para regularização de Corte de árvores isoladas nativas vivas, AI 148633/2015 Fazenda Macaúbas da Lage – município de São José da Barra.
<i>“Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.”</i>
3. ANÁLISE TÉCNICA
A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

() Sim (X) Não

Se sim, qual(is): _____

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

() Sim (X) Não

Se sim, especificar: _____

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

() Sim (X) Não

Se sim, qual o valor: _____

Taxa de expediente: 1401058132440 R\$ 512,20 30/12/2020, complementar: 1401065138016 R\$ 32,07 02/02/2021

Taxa florestal: 2901058135854 R\$ 528,82 30/12/2020, complementar: 2901065142810 R\$33,10 02/02/2021

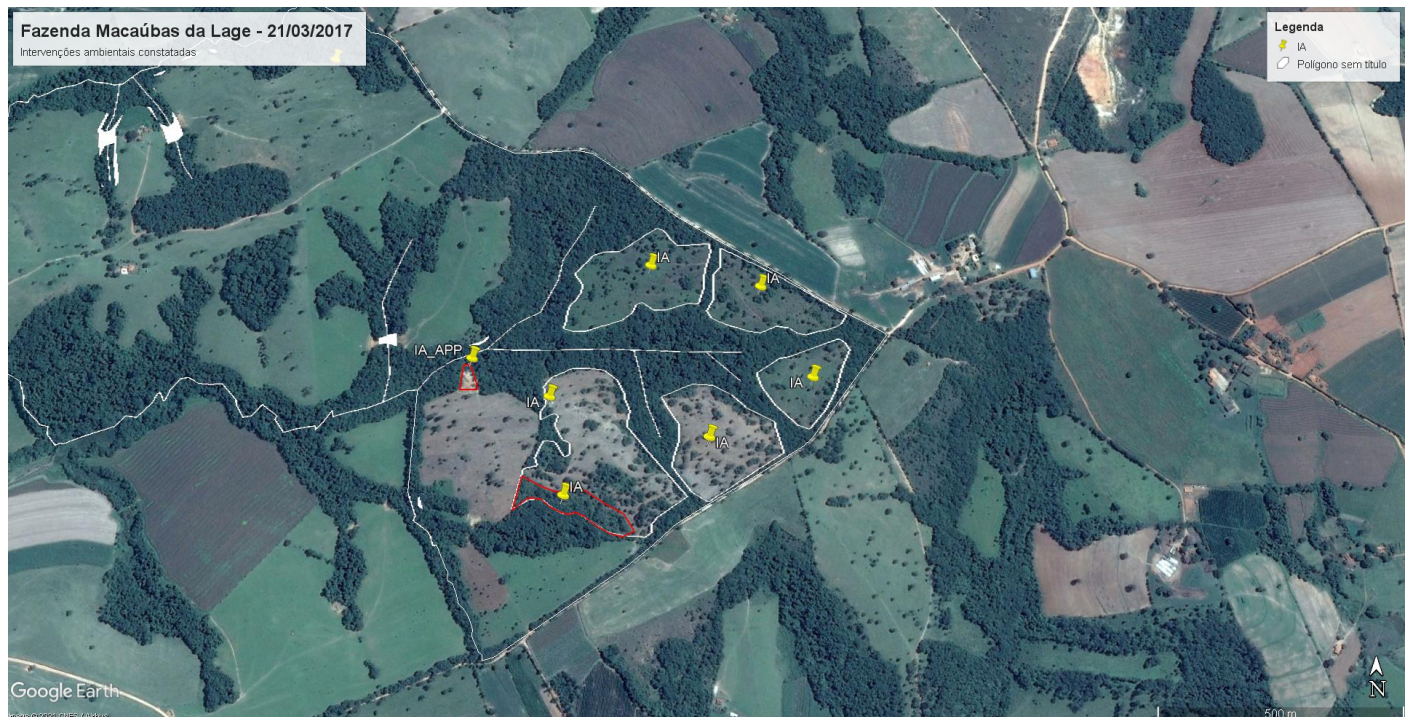
4. CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e bem como consulta a imagens históricas no Google Earth, de 21/03/2017 e 23/02/2019, foi constatado através de análise comparativas outras intervenções ambientais, no intervalo das datas retrocitadas, e sendo as mesmas posteriores a lavratura do AI 148633/2015, a saber:

- 1) Supressão de vegetação nativa em cerca de 1,2 ha: coord. referência X=366.331 Y=7.704.470;
- 2) Corte de árvores isoladas em 5 áreas distintas, em número não avaliado: coord. referência X=366.589 Y=7.705.134; X=366.802 Y=7.705.211; X=366.693 Y=7.705.424; X=366.466 Y=7.705.493;
- 3) Intervenção em área de preservação permanente com cerca de 0,15 ha : coord. referência X=366.064 Y=7.705.288.

Também em consulta ao sistema de Controle de Autos de Infrações e Processos Administrativos - CAP foi encontrado o Auto de Infração 116962/2020 referente ao desmatamento de 2,65 ha, em 14/01/2020, que se encontra com débito em aberto e sem regularização da referida área.

Assim desta forma opinamos pelo **INDEFERIMENTO** da regularização de corte de árvores isoladas nativas vivas em área de 13,6439 ha, localizada na propriedade Fazenda Macaúbas da Lage visto haver outras possíveis intervenções ambientais a serem regularizadas, e para tanto deverá ser encaminhada a unidade da Polícia de Meio Ambiente - PMMAmb responsável pelo município em questão para que sejam tomadas as sanções administrativas de praxe.





5. REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

- () Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal
 () Formação de florestas, próprias ou fomentadas
 () Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

INSTÂNCIA DECISÓRIA

() COPAM / URC (X) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Jander Gaspar Rezende

1.020.910-4

MASP:



Documento assinado eletronicamente por **Jander Gaspar Rezende, Coordenador**, em 13/04/2021, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27965920** e o código CRC **111D2818**.